



2834809



00135.228727/2021-67



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNDI

DATA: 07/12/2021

LOCAL: PLATAFORMA ZOOM

PAUTA:

I - Aprovação da Pauta;

II - Aprovação Atas:

- 109ª R.O 15/09/2021;
- Eleição e Posse 01/10/2021;
- R.E 10/11/2021;

III – Plano de Ação: Proposta de criação de Comissões Temporárias:

a) Orçamento e Finanças;

b) Normas;

c) Políticas Públicas.

IV – Regimento Interno (atualização);

V - Orçamento – Fundo Nacional do Idoso;

VI - Calendário – Eleição/2022 – prazos para execução;

VI I - Calendário reuniões/2022;

VIII – EBAP: (Portarias atualização);

IX - Pacto Nacional;

X - Relatório da 5ª CNDPI;

XI – Informes Conselheiros;

XII - Encerramento.

Aos sete dias do mês de dezembro de 2021, às 10h10m, por videoconferência, estiveram presentes: representantes da sociedade civil: **Mauro Moreira Freitas** – ABRACS; **Henri Siegert Chazan** – CNS; **Cristiano Lisboa Martins** – CNS; **Luiz Legnãni** – COBAP; **Rita de Cassia Gonzaga Martorelli** – SESC; **Fernanda Dutra Pinchiaro** – ANADEP; **Luis Eduardo de Lima Almeida Mercês** – CNF. Os representantes do governo: **Antonio Costa** – SNDPI; **Fábio Costa de Souza** - ME; **Lucélia Silva Nico** – MS; **Paulo César Guedes** – suplente - MDR; **Renato Moura Cavalcanti da Silva** – MC; Convidados: **Rogério Nagamine Costanzi** – suplente – ME; **Laura Santos** – Diretora da SNDPI e conselheira suplente; **Luciene Silva** – Coordenadora-Geral da CGIAP/SNDPI; Funcionários: **Eunice da Silva** – coordenadora-geral do CNDI; **Dayana Lima/CNDI**; **Bruno Mendes/CNDI**. Ausentes: as conselheiras representantes do Ministério da Educação por incompatibilidade de agenda. O presidente **Antonio Costa** – **SNDPI** – cumprimentou a todos, deu as boas-vindas, verificou o quórum da reunião e declarou aberta a 110ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/CNDI. Informou que o suplente poderá participar de todas as reuniões preparatórias da reunião oficial, mas nas reuniões oficiais a entidade deverá ser representada pelo conselheiro titular que terá direito a voz e voto e dará seus encaminhamentos. Na ausência do titular, o suplente representará a entidade com direito a voz e voto. Agradeceu a presença de todos na reunião do dia anterior. **Item I - Aprovação da Pauta**. Informou que a pauta fora trabalhada no dia anterior a reunião oficial e colocou em votação. Observou que se houvesse a necessidade de inclusão de algum assunto, poderia ser incluído, desde que aprovado pelos conselheiros. **Pauta Aprovada. Item II** - Passou a palavra para a coordenadora-geral do CNDI explicar sobre as atas que estavam sujeitas a aprovação. A coordenadora **Eunice da Silva** – **CNDI** – cumprimentou a todos e informou que, conforme deliberado, o fluxo para análise das atas continuava sendo o envio prévio e envio de contribuições pelos conselheiros. Ressaltou que haviam sido enviadas 03 (três) atas para aprovação: 1) *Ata da 109ª RO*, da gestão anterior, que se realizou no dia 15/09/2021, mas que deveria ser aprovada naquela gestão, pois os conselheiros da gestão anterior não tiveram tempo para aprová-la. Observou que no dia 08/10/2021 havia enviado a ata para análise dos conselheiros da gestão anterior, com prazo para o envio de contribuições, se necessário, até o dia 15/10/2021. Não houve o envio de contribuições. Registrou as manifestações favoráveis a aprovação da ata, dos conselheiros Dr. Mauro Moreira Freitas e da Secretária Ângela Gandra. Colocou que a degravação estava a disposição caso houvesse dúvidas. 2) *Ata de posse do CNDI* – a posse se realizou no dia 01/10/2021 e a ata foi enviada aos conselheiros no dia 23/11/2021 para conhecimento e envio de contribuições, se necessário, e não houveram contribuições. 3) *Ata da reunião extraordinária* - realizada no dia 10/11/2021 e ata enviada no dia 16/11/2021. Os conselheiros: Fábio, Rafaela, Rita, Luiz Legnãni e Henri, responderam o e-mail concordando com o conteúdo da ata. O conselheiro Dr. Mauro Freitas solicitou a correção referente ao valor do orçamento deliberado na reunião. A correção foi feita e a ata foi devolvida aos conselheiros, para conhecimento. O presidente **Antonio Costa** – **SNDPI** – perguntou se havia a necessidade de realizar a leitura das atas ou se o Conselho aprovaria sem a leitura. Tendo em vista o envio prévio das atas, o Conselho dispensou a leitura. **Atas aprovadas**. O presidente **Antonio Costa** – **SNDPI** - passou a palavra para o conselheiro Henri Siegert Chazan – CNS para transmitir as informações solicitadas. O conselheiro **Henri Siegert Chazan** – **CNS** – cumprimentou a todos e agradeceu ao presidente a oportunidade. Informou que estava indo para Brasília para se manifestar

sobre a votação realizada referente a aprovação do piso nacional da enfermagem. Disse que se tratava de um pleito antigo e justo, que merecia todo o respeito, mas que da forma que fora feito e os valores aprovados significaria uma catástrofe para os idosos, pois o assunto não havia sido discutido com a sociedade e causaria um rombo nas prefeituras e nos programas de saúde. Conclamou a todos para que tomassem ciência e conversassem com seus deputados sobre as consequências daquela ação que era meritória, mas sem a devida conversa poderia ser danoso. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que a assessoria jurídica estava atenta e acompanhando todos os PLs e que qualquer informação seria repassada para conhecimento de todos.

Item III – Plano de Ação: Proposta de criação de Comissões Temporárias – O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - informou que a criação das Comissões era uma pauta necessária até que o regimento fosse aprovado. Sugeriu a criação de 03 (três) comissões temporárias: 1) Comissão de Orçamento e Finanças que envolveria toda a questão do Fundo e dos PRODOCs; 2) Comissão de Normas que vai trabalhar a finalização do regimento interno do CNDI; e 3) Comissão de Políticas Públicas para acompanhar os PLs, as decisões, os encaminhamentos políticos e a consolidação do regimento interno. Passou a palavra para os conselheiros. O conselheiro **Fábio Costa de Souza - ME** – disse que as comissões sugeridas, eram comissões que já existiam em outras composições e que eram importantes, tanto a de orçamento, normas e a de políticas públicas, até a atualização do regimento, concordou com a criação das comissões para realizar os trabalhos do Conselho. O conselheiro **Luis Eduardo de Lima Almeida Mercês - CNF** – concordou com o conselheiro Fábio e disse que existia uma quarta comissão de articulação com os Conselhos e sugeriu que poderia ser incorporada nas atribuições da Comissão de Políticas Públicas, que trabalharia a questão do Pacto Nacional. Ressaltou a importância de se ter as comissões instituídas para trabalhar os assuntos mais pontuais e ter uma reunião mais objetiva e diretiva. O conselheiro **Mauro Moreira Freitas - ABRACS** – perguntou se seria necessário colocar alguma comissão ou inserir a questão da fiscalização por parte do Conselho. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que o Conselho já tinha esse papel de fiscalizador, que não havia a necessidade de uma comissão específica porque estava explícito no Estatuto do Idoso. A conselheira **Fernanda Dutra Pinchiaro – ANADEP** – colocou que referente a Comissão de Fiscalização, já estava previsto na Política Nacional e no Estatuto do Idoso aquela atribuição, que é o papel do Conselho para a implementação da política nacional. Sobre a questão da violência contra a pessoa idosa, perguntou em qual comissão se inseriria o assunto, pois do ponto de vista das atribuições que são divididas entre os Conselhos Municipais e Estaduais, percebeu que muitas vezes faltava uma melhor articulação e atuação dos Conselhos. Colocou se não seria justificável uma comissão voltada para a temática do enfrentamento a violência contra a pessoa idosa, que implicaria num mapeamento das atribuições dos serviços disponíveis, articulações e encaminhamentos necessários sobre os direitos dos idosos e fazer cessar situações de violência, considerando o aumento, inclusive em razão da pandemia. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – sugeriu que se tratasse do tema, que está dentro do Disque 100 e no Pacto Nacional, em uma das comissões temporárias, que poderia ser normas ou políticas públicas, mas que no regimento poderia ser tratado de forma específica em uma comissão própria. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – registrou que o conselheiro Henri Siegert Chazan – CNS, havia se retirado da reunião para compromisso e que o conselheiro suplente Cristiano Lisboa - CNS, estaria representando a instituição com direito a voz e voto. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – colocou em votação a criação das 3 (três) comissões temporárias, até a efetivação do regimento. **Aprovado.** O presidente passou a palavra para a explanação da coordenadora Eunice da Silva sobre a composição das comissões. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – apresentou a proposta e informou que quem compõe a comissão é a entidade, com a liberdade de participar o titular ou suplente, sendo apenas um por entidade. A proposta seria para a **Comissão de Orçamento e Finanças:** Ministério da Economia, MEC, CNF e COBAP; **Comissão de Normas:** Ministério da Cidadania, MMFDH, ANADEP e ABRACS; **Comissão de Políticas Públicas:** Ministério da Saúde, MDR, SESC e CNS. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – perguntou se os conselheiros queriam trocar e solicitou a doutora Eunice que caracterizasse o nome de cada conselheiro presente a respectiva comissão. Deixou em aberto para os conselheiros se manifestarem. O conselheiro **Fábio Costa de Souza - ME** – disse que aceitava a proposta de participar da Comissão de Orçamento. O conselheiro **Cristiano Lisboa Martins – CNS** – cumprimentou a todos e solicitou esclarecimento, pois como neófitos no Conselho, gostaria de saber sobre as atribuições específicas de cada comissão para se manifestar. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que a Comissão de Orçamento e Finanças trabalharia especificamente com as propostas orçamentárias que virão para o Fundo e dos PRODOCs da UNESCO, especialmente. A Comissão de Normas com tudo aquilo que estivesse ligado ao direito público, propostas regulamentares, resoluções e as PLs que estavam em andamento e a Comissão de Políticas Públicas envolvia todos os segmentos, como: violência contra a pessoa idosa, saúde do idoso, ILPI e Pacto Nacional, todo o segmento

de programas e projetos que são desenvolvidos tanto pela Secretaria, como autorizados pelo Conselho Nacional e as políticas públicas do Ministério da Cidadania, as ILPIs e os BPCs, pois seria toda parte de política pública existente no país. Colocou que tudo seria detalhado no regimento. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – colocou que todo assunto, e-mail e manifestação que dependesse do Conselho seria enviado todo o material para a respectiva comissão, para que na reunião das comissões os conselheiros já soubessem o que deveria ser trabalhado. Informou que as comissões seriam demandadas e que haveria uma pasta com todo o material para se fazer o relatório, que será apresentado na reunião do CNDI. Enfatizou que as comissões teriam todo suporte necessário. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – colocou em votação para registro e degravação da reunião a aprovação dos nomes indicados para as 3 (três) comissões temporárias. Após discussões e atendidas as adequações na composição das Comissões, a coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – fez a leitura dos indicados para as comissões temporárias. **1) Comissão de Orçamento e Finanças** – representantes do governo: Ministério da Economia e Ministério do Desenvolvimento Regional; representantes da sociedade civil: Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF e Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - COBAP; **2) Comissão de Normas** - representantes do governo: Ministério da Cidadania e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; representantes da sociedade civil: Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP e Confederação Nacional de Saúde - CNS; **3) Comissão de Políticas Públicas** – representantes do governo: Ministério da Saúde e Ministério da Educação; representantes da sociedade civil: Serviço Social do Comércio – SESC e a Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – colocou em votação as indicações para as 3 (três) comissões temporárias, proposta. **Aprovada. Item IV – Regimento Interno (atualização)** - O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – colocou que gostaria de encaminhar para a Comissão de Normas, para apreciação, o regimento interno, que se necessário poderiam fazer reuniões não oficiais e que se houvesse consenso, já finalizar na primeira reunião de 2022. Solicitou que a coordenadora Eunice mostrasse a distribuição de como o regimento foi feito. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – informou que o regimento havia sido enviado para contribuição e que o prazo foi dilatado para 30/11/2021. Que os conselheiros **Mauro Moreira; Luiz Legnãni, Fábio Costa de Souza, Luis Mercês e Rhaiana Bandeira Santana** se manifestaram e enviaram contribuições, e os conselheiros **Rogério Nagamine Costanzi, Ana Cristina Corrêa Guedes Barros e Lucélia Silva Nico** apenas acusaram recebimento. Disse que as contribuições foram condensadas à proposta, e que seria enviada para a análise da Comissão de Normas. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – solicitou que a Comissão de Normas designasse um coordenador ou orientador para desenvolver os trabalhos e colocou a doutora Eunice como apoio técnico e toda equipe do Conselho. Ressaltou que se houvesse necessidade poderia se convocar uma reunião para definição da apreciação do regimento interno. **Item V - Orçamento – Fundo Nacional do Idoso** - O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que a equipe técnica da Secretaria -SNDPI faria uma apresentação do orçamento de forma técnica e convocou a diretora da SNDPI e a coordenadora Luciene. Lembrou que a cartilha atualizada de instruções de criação e cadastro dos Fundos do Idoso fora distribuída para todo o Brasil. Ressaltou que no ano de 2018 o CNDI recebeu o cadastro de 282 (duzentos e oitenta e dois) Fundos; no ano de 2019 subiu para mais de 600 (seiscentos) Fundos; no ano de 2020 apesar da pandemia, chegou a 680 (seiscentos e oitenta) Fundos cadastrados, e, que depois do lançamento do Pacto, no ano de 2021 se cadastraram 1.021(mil e vinte e um) Fundos em todo o Brasil. Observou que houve um crescimento acentuado. Frisou que, na parte de arrecadação começou com 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) para todo o Brasil e que nesse ano de 2021, de forma bem surpresa, conseguiu arrecadar 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais). Disse que foi uma campanha feita junto aos municípios, e que o Pacto estava dando um importante resultado, que esperava para 2022 melhores efeitos. Passou a palavra para a diretora Laura Santos. A diretora **Laura Santos – SNDPI** – cumprimentou a todos e passou a explicar sobre o orçamento do Fundo. Esclareceu que os recursos do Fundo tinham origem nas doações de pessoas físicas e jurídicas quando do ajuste anual do imposto de renda, e doações provenientes das diferentes esferas do governo, multas aplicadas, previstas na legislação, recursos oriundos de aplicação do mercado financeiro e outras formas de captação que também conseguem fazer arrecadação para o Fundo Nacional da Pessoa Idosa. Frisou que a principal forma de captação atual para o Fundo, era proveniente das doações, que era a maior forma de se captar recursos para o Fundo Nacional. Explicou sobre os códigos que eram utilizados no orçamento, principalmente em relação ao grupo de natureza de despesas correntes que é o custeio, GND 3. Que esses recursos são aqueles aplicados nas despesas com contratação de prestação de serviço, aquisição de material de consumo e diárias. Que as despesas de capital, GND 4, são os recursos conhecidos como investimentos, que são aqueles que podem ser aplicados no patrimônio, como: obras, construções, instalações, aquisição de equipamentos e materiais

permanentes. Ressaltou que o sistema de planejamento e orçamento é de fundamental importância para a consecução das políticas públicas e que estava previsto na Constituição Federal, que para elaboração do orçamento público aplicava-se 3 (três) instrumentos complementares, o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Explicou que o orçamento pode ser composto por despesas primárias discricionárias, que são aquelas aportadas pela União e emendas individuais, que podem ser impositivas de bancadas, que são recursos aportados pelos parlamentares. E que existem 4 (quatro) modalidades de aplicação e a LOA traz essa distribuição de acordo com o que é votado no orçamento: 1) a modalidade de aplicação 30 – que são transferências para os estados que se faz através dos convênios; 2) a modalidade de aplicação 40 que são recursos para transferências aos municípios; 3) a modalidade de aplicação 50 que são transferências para as instituições privadas sem fins lucrativos. Salientou que na modalidade 50 o ministério nunca teve disponibilidade porque a modalidade 50 pela LOA tem que ser uma legislação específica; 4) a modalidade 90 que se chama de aplicação direta, ou seja, o próprio ministério faz a aquisição dos equipamentos e faz a transferência pôr Termo de Doação. Fez um resumo sobre o que estava sendo executado do orçamento de 2021, conforme deliberação do Conselho, o valor de R\$ 2.979.999,00 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais) que foi a dotação orçamentária para o recurso do Fundo. Esclareceu que nem sempre o que é arrecadado no Fundo Nacional é disponibilizado para Secretaria como dotação orçamentária por conta do teto de gastos do governo, que naquele ano foi disponibilizado aquele valor, sendo: R\$ 1.309.999,00 (um milhão trezentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) que foi aplicado no Pacto Nacional de Implementação da Política da Pessoa Idosa. Explicou que haviam 8 (oito) termos firmados com universidades, que propiciariam a capacitação para os gestores municipais e conselheiros com relação à política que estava sendo proposta no Pacto Nacional. Ressaltou que o valor já estava executado. Também foi aprovada pelo Conselho, a equipagem das instituições de longa permanência para idosos, o edital nº 2 que havia sido lançado, com a previsão de 11 instituições que receberiam o recurso do Fundo. Informou que o resultado estava disponível no site, e que as instituições haviam sido convocadas para apresentar documentação para se executar o empenho, que é a transferência de recursos através de um termo de fomento. Essa foi a previsão orçamentária do ano de 2021. Explicou que estava previsto do PLOA para 2022, a proposta do Ministério da Economia, a liberação de orçamento no Fundo Nacional da Pessoa Idosa que seria R\$ 2.736.356,00 (dois milhões setecentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais), sendo dividido em: custeio R\$1.536.356,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais) e em capital R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e que o valor estava para ser votado e a que confirmação seria publicada a LOA. Informou que as vezes tem as janelas orçamentárias e que pode solicitar a conversão de capital para custeio ou de custeio para capital, dependendo do que for deliberado pelo Conselho com relação à execução do orçamento de 2022. Ressaltou os principais desafios com relação a Implementação da Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa que seriam: a) o fortalecimento de políticas públicas para a pessoa idosa, para envelhecimento ativo e saudável; b) ampliação de projetos de conscientização para a prevenção da violência contra o idoso e c) ampliação de políticas públicas que possibilitem a melhoria no acesso à saúde e à integração familiar das pessoas idosas e inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho. Apresentou os projetos desenvolvidos pela Secretaria na gestão atual: a) convênios de atividades turísticas que são parcerias com estados e municípios onde são contemplados com: um ônibus ou micro-ônibus adaptado, com objetivo de promover a atividade turística para o idoso, promovendo assim o envelhecimento ativo e saudável; b) Implantação de equipamentos para os Conselhos Estaduais e Municipais que é instituído por decreto e que no ministério tem um programa que se chama Pró DH da Pessoa Idosa, que é a equipagem de Conselhos Estaduais e Municipais através da doação de veículos, computadores com webcam, impressora, televisor, projetor de imagem, caixa acústica e bebedouro. Que o Kit de equipagem dos Conselhos é composto por esses equipamentos e c) o Programa Viver Envelhecimento Ativo e Saudável com a implantação de centros de inclusão digital, educacional e envelhecimento ativo em parceria com os estados e municípios que está dentro do Pró DH Viver e consiste na doação de computadores, impressora e televisor. Observou que é a partir da doação desses equipamentos que se fomenta junto aos gestores o desenvolvimento de políticas públicas, principalmente na área da inclusão digital e educacional que são desenvolvidos nos CCIs dos municípios, proporcionando aos idosos o envelhecimento ativo e saudável. Relatou que haviam 101 (cento e um) programas em atividade e previsão de mais 56 (cinquenta e seis) para implantação. Informou que no projeto da equipagem das instituições de longa permanência para a pessoa idosa, por meio de edital de chamamento público para seleção de propostas e formalização de fomentos, edital nº 2, que a maioria seria contemplada com a utilização do recurso do Fundo Nacional da Pessoa Idosa.

Reiterou a fala do secretário na reunião prévia, de que no ano de 2020 teve o auxílio emergencial para as ILPIs e metade do recurso que foi disponibilizado dos R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões), R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões) foram oriundos do que tinha sido arrecadado no Fundo Nacional da Pessoa Idosa e a outra composição foi com orçamento da União. Explicou que o Pacto Nacional consistia na capacitação de conselheiros, gestores e profissionais da rede intersetorial e que a expectativa era atender todas as pessoas da localidade capacitada. Informou que 19 (dezenove) estados haviam aderido ao Pacto. Também o fomento para a manutenção do Programa Viver era feito por meio de edital de chamamento público para a seleção das propostas e posterior formalização de fomentos de política da pessoa idosa, e que geralmente naquele item a origem do recurso vinha de emendas parlamentares. Explicou o valor estimado de cada programa e projeto, sendo: Pacto Nacional, média de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por TED; o fomento para as ILPIs R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de custeio e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de capital, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Que no Programa Viver foi feita uma previsão de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) somente para aquisição de equipamentos. Que o Pró DH que é a equipagem dos Conselhos ficou no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e aquisição de equipamentos e convênio para atividades turísticas no último edital fora colocado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de custeio e R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) de capital. Informou sobre a Cartilha do Fundo de orientações para os Conselhos, a Lei 13.797 e a Instrução Normativa da Receita Federal, e que o acompanhamento do orçamento se dá a partir do painel no BI disponível na área da subsecretaria de orçamento e administração onde é possível acompanhar diariamente como está sendo a execução do orçamento. Finalizou agradecendo a todos pela atenção e se colocou à disposição para outros esclarecimentos. O conselheiro **Luis Eduardo de Lima Almeida Mercês - CNF** – perguntou sobre as emendas parlamentares, se somam ao valor inicial ou consumia do valor inicial. A diretora **Laura Santos – SNDPI** – informou que o valor apresentado é discricionário e as emendas parlamentares são complementares. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – solicitou a coordenadora Luciene o valor das emendas parlamentares. A coordenadora **Luciene Silva – CGIAP/SNDPI** – informou que emenda para fomento foi recebido o valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) mais R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) para kit equipagem, que estava com o orçamento estimado em R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais). O presidente **Antonio Costa** – esclareceu que quando iniciou na Secretaria Nacional tinha R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) de emenda, que foi feito um trabalho enorme junto aos parlamentares para chegar nos quase R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) naquele ano. Enfatizou que a pauta da Pessoa Idosa começou a ganhar espaço no Congresso Nacional, que era um trabalho de conscientização, porque o orçamento não passava de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). O conselheiro **Paulo César Guedes – MDR** – ressaltou que no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional tem Fundo, mas que não trabalham com característica de Fundo. Perguntou se a execução se dava por transferências Fundo a Fundo e se a prestação de contas daqueles recursos seria no âmbito do Conselho Nacional e se caberia a Comissão de Orçamento e Finanças avaliar também a prestação de contas desses recursos. A diretora **Laura Santos – SNDPI** – explicou que não havia a previsão de transferência Fundo a Fundo, como ocorre no Fundo Nacional da Assistente Social e que a prestação de contas é toda executada de acordo com a legislação do Mrosc, de transferências voluntárias, feita via plataforma + Brasil. Que tem a portaria do gestor de parcerias que faz o acompanhamento, a fiscalização e que a prestação de contas é avaliada pela equipe técnica que faz a nota técnica que é validada pela coordenação geral de acompanhamento e monitoramento de transferências. Frisou que, em relação a competência do Conselho, a intenção é sempre trabalhar em parceria e apresentar a execução dos termos de fomento, de convênio, e, esclarecer aos conselheiros sobre a prestação de contas. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – frisou que toda a parte orçamentária de execução e prestação de contas segue o modelo nacional e que o Conselho pode requerer a qualquer momento a fiscalização, bem como qualquer cidadão pode requerer. Informou que estava fechada a prestação de contas dos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), recursos no ano de 2020, e que o Conselho havia liberado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e que o auxílio emergencial de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), estava na fase final e assim que concluir, seria apresentado ao Conselho. Colocou a diretora Laura e a coordenadora Luciene a disposição da Comissão de Orçamento e Finanças. **Item VI - Calendário – Eleição/2022 – prazos para execução** - O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que o calendário ainda não estava definido de forma regimental, mas que a coordenadora Eunice apresentaria uma proposta e falaria sobre a EBAPI, Pacto Nacional e terminaria a reunião com a apresentação das propostas que seriam remetidas para a Comissão de Normas para avaliação e que estavam seguindo o regimento anterior de forma provisória. Passou a palavra para a doutora Eunice. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – informou que havia sido solicitado

orientação sobre o que se é possível realizar em ano de eleição. Esclareceu que até aquela data não havia sido publicada as recomendações para eleição de 2022, mas apresentou as orientações publicadas para as eleições de 2020. Compartilhou uma proposta de calendário para reuniões ordinárias/2022 para análise e aprovação dos conselheiros. Esclareceu que o regimento interno vigente prevê reuniões ordinárias trimestrais, mas que na construção do novo regimento interno havia uma solicitação para realização de reuniões bimestrais. Esclareceu que no regimento que estava em vigor previa a realização das reuniões ordinárias trimestrais. Propôs a data da próxima reunião ordinária no dia **09/03/2022** e as demais nos dias **08/06/2022**; **14/09/2022** e **07/12/2022**. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – ressaltou que se houvesse consenso as reuniões poderiam ser realizadas bimestralmente e que nada impedia que durante esse período fossem realizadas reuniões extraordinárias, mas que tudo seria definido com a participação da Comissão de Normas. O conselheiro **Fábio Costa de Souza - ME** – concordou em manter as datas que foram propostas e que em havendo qualquer necessidade se marcaria uma reunião extraordinária e se no novo regimento interno for alterado a periodicidade das reuniões para bimestral, se ajustaria no calendário de 2022. A conselheira **Fernanda Dutra Pinchiaro – ANADEP** – perguntou se as reuniões seriam por vídeo conferência. O Presidente **Antonio Costa – SNDPI** - respondeu que em havendo necessidade poderia se convocar reuniões presenciais. O conselheiro **Fábio Costa de Souza – ME** - se manifestou favorável as datas das reuniões apresentadas e que se houvesse necessidade seria feita alguma reunião extraordinária até o momento que tiver o novo regimento e em havendo qualquer mudança se faria uma adequação no calendário de 2022. A conselheira **Fernanda Dutra Pinchiaro – ANADEP** - perguntou se era de regra as reuniões serem realizadas as quartas-feiras. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – disse que não se atentou ao dia da semana, mas que estava procurando realizar as reuniões no início da semana, que marcou com prioridade nas quartas-feiras porque tem que ter a reunião de alinhamento de trabalho antes, como foi deliberado. A conselheira **Fernanda Dutra Pinchiaro – ANADEP** – disse que preferiria que as reuniões ordinárias fossem nas terças-feiras. O conselheiro **Luiz Legnani – COBAP** – concordou com a proposta de calendário apresentada pela coordenadora Eunice. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – frisou que adequaria a agenda, pois ela era dupla, como presidente do Conselho e secretário, mas que o Conselho era a prioridade. O conselheiro **Cristiano Lisboa Martins – CNS** – observou que, mesmo havendo a possibilidade, quando necessário de se fazer reuniões extraordinárias, por ser ano eleitoral, e que pelo calendário apresentado só teriam 3 (três) reuniões antes das eleições, sugeriu que as reuniões ordinárias fossem realizadas mensal ou bimestrais, pois havia muitas pautas e questões problemáticas importantes para serem discutidas. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que se o orçamento fosse autorizado no mês de fevereiro, que teria uma reunião extraordinária para aprovação do orçamento. Colocou que as entregas deverão ser feitas antes das eleições por causa do período de defesa. Disse que como a Comissão de Normas estava instituída, poderia se definir uma proposta de calendário, se bimestral ou trimestral para a aprovação do Conselho numa reunião extraordinária. Destacou que pela experiência da doutora Eunice, fez uma proposta de calendário para posterior definição e que os 4 primeiros meses seriam decisivos para a questão orçamentária e nas questões das políticas públicas porque terão muitas reuniões extraordinárias. O conselheiro **Cristiano Lisboa Martins – CNS** – complementou dizendo que vem da iniciativa privada e é acostumado com um ritmo de trabalho complexo e sugeriu criar um grupo no WhatsApp para os conselheiros e as comissões construírem pautas em um ambiente técnico, de discussões como um instrumento de comunicação, para aprimoramento das pautas. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que seria criado o grupo, pois no Conselho anterior já tinha. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – ponderou que, no Decreto nº 9.893 de 27 de junho de 2019 e no regimento que estava em vigor havia a previsão de reuniões trimestrais. O conselheiro **Luis Eduardo de Lima Almeida Mercês - CNF** – disse que a partir da criação das comissões, poderia se trabalhar para chegar nas reuniões ordinárias com as pautas pré-estabelecidas. Enfatizou que todos os conselheiros tinham as atribuições no dia a dia independentemente de serem da iniciativa privada ou do governo, e que as comissões terão um papel importante, para a produção de conteúdo para se chegar nas reuniões ordinárias ou extraordinárias com bastante conteúdo. Ressaltou sobre a importância de os conselheiros mergulharem em suas funções dentro de cada comissão, para assim provocarem novas agendas, sendo extraordinárias ou não. E que se as comissões trabalharem redondinho as reuniões trimestrais funcionaria. Expressou sua dúvida em relação ao período eleitoral, disse que as atividades do Conselho não para, pois ele tem diversas funções e continuaria produzindo, e lembrou sobre a proibição do uso da logomarca de identificação, mas que poderia ocorrer as entregas antes do período eleitoral para potencializar. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – lembrou que a grande preocupação que o governo tem é a questão que o Ministério da Economia determinou, que no dia 10 de dezembro tem que estar tudo empenhado, informou que estava com quase 80%

(oitenta por cento) de execução, que faltavam algumas coisas que são problemas burocráticos, mas que será executado 100% (cem por cento) do orçamento e com relação ao período eleitoral as restrições seriam apenas na questão das entregas, mas que o Conselho funciona normalmente o ano todo, sem nenhuma restrição. O conselheiro **Paulo César Guedes – MDR** – disse que estava com dúvidas com relação a previsão de reuniões das comissões enquanto não ocorresse as ordinárias. Concordou com a fala do conselheiro Luís referente ao trabalho das comissões. Disse que existia uma previsão que a LOA seja votada no dia 16/12, pois tem sido aprovada em janeiro e casos que só em abril, assim poderia ter uma extraordinária antes de março. Mencionou as sanções do veto do presidente e o decreto de programação e que nesse período as comissões precisavam trabalhar. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – sugeriu que as comissões fizessem um calendário interno, com a ajuda da doutora Eunice, até que se definisse o regimento. O conselheiro **Mauro Moreira Freitas – ABRACS** – complementou dizendo sobre a periodicidade das reuniões, que pela dinâmica dos trabalhos diria que era mensal e que entendia a preocupação do conselheiro Cristiano, mas que com as 3 (três) comissões e a possibilidade de se realizar reuniões extraordinárias, havendo necessidade, entendia ser suficiente a periodicidade das reuniões ordinárias proposta. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – informou sobre a criação do painel de informações do Conselho, disponível na plataforma + Brasil. O colaborador **Bruno Mendes – CNDI/SNDPI** – cumprimentou a todos e apresentou o painel de informações sobre os Conselhos e Fundos, e sua funcionalidade. Explicou que na primeira etapa do painel traz informações sobre Conselhos e Fundos de uma forma geral trazendo nos dados: o total de Conselhos, Conselhos ativos, Fundos do Idoso e Fundos cadastrados na Receita Federal. Demonstrou as possibilidades de se fazer filtros nas consultas e frisou que o painel possui mais informações completas dos Conselhos Estaduais do que dos Conselhos Municipais, visto que tem informações do telefone e e-mail para contato. Apresentou os dados gerais em forma de gráficos interativos para uma melhor visualização da situação do Brasil na questão de Conselhos, Fundos e a distribuição por região. Bem como as informações sobre a arrecadação do Fundo desde 2015, por ano e a fonte de recurso. Informou que o processo de arrecadação via IR começou em 2019, recebido a primeira vez em 2020, e no ano de 2020 recebidos em 2021. Que no ano de 2021 o valor foi o de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) de arrecadação do Fundo do Idoso junto à Receita Federal. Disse que por enquanto esses são os dados que o Conselho tem, e que estará no painel de informações. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – ressaltou que quando assumiu a Secretaria não tinha nada e que surgiu o Pacto Nacional que era uma proposta de todas as Conferências, onde se pedia a capacitação de conselheiros e gestores e criação de Fundos. Informou que o Pacto estava caminhando, e que estava fechando com estado do Paraná e que chegaria a 20 (vinte) estados brasileiros. Informou que no dia anterior teve a aula inaugural com o Estado do Goiás com a participação de quase 90 (noventa) municípios. Que no total estavam participando 1.649 (um mil seiscentos e quarenta e nove) municípios e que esse dado é dinâmico e espera que até o ano de 2022 haja um aumento na criação dos Fundos para fortalecer a política dos Fundos por conta da PEC 157. Expressou estar feliz com a equipe da doutora Eunice, em especial com o técnico Bruno que conseguiu construir o painel de informações. Ressaltou que existem muitas reclamações infundadas, uma vez que alguns estados não estavam fazendo o dever de casa, deu o exemplo do Estado da Bahia, que tem poucos Conselhos e é um estado grande. Sobre o Pacto, explicou que faz uma parceria com estado, um termo de colaboração técnica aprovado pelo Conselho Estadual, realiza uma reunião de sensibilização com os municípios, abre-se um aplicativo onde o município faz a adesão, indica 02 (dois) conselheiros municipais, sendo que são 2 conselheiros da sociedade civil e 02 (dois) do governo e 01 (um) gestor municipal; a universidade capacita de forma a distância e esses conselheiros e gestores serão multiplicadores. Que estava avançando, e que esse trabalho se utilizava recursos do Fundo e recursos discricionários para fazer os TEDs junto às universidades. Parabenizou a equipe da doutora Eunice e colocou os dados à disposição de todos os conselheiros. O conselheiro **Fábio Costa de Souza - ME** – solicitou o compartilhamento do endereço do painel pelo chat ou por e-mail. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – informou que compartilharia no chat. O conselheiro **Luís Eduardo de Lima Almeida Mercês - CNF** – perguntou se os conselheiros conseguiriam acompanhar os dados de evolução do Pacto no painel também. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – informou que não, pois aquela era a primeira experiência com o BI e que estava pensando em construir uma plataforma exclusiva para o Pacto, porque teria muitas informações que iriam se cruzar. O conselheiro **Cristiano Lisboa Martins – CNS** – agradeceu os esclarecimentos e o envio do endereço das informações sobre a plataforma. Informou que houve uma demanda bastante importante da Conferência e que precisava compreender como seria o plano de trabalho para avaliar toda a informação trazida na Conferência, questões muito relevantes que dizem respeito a violência contra a pessoa idosa. Disse que teve a oportunidade de conversar com o ouvidor nacional do Ministério dos Direitos

Humanos do Disque 100 e que os dados apresentados sobre a violência contra a pessoa idosa e contra a pessoa com deficiência preocupava e que atualmente o número de denúncias já superava as denúncias de violência contra a mulher e que essa questão foi muito reivindicada na Conferência, dentre outras. Solicitou informações sobre a forma que vai enfrentar aquelas demandas que vieram para devolver para os Conselhos, as ações e os encaminhamentos que o Conselho Nacional estava fazendo. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – salientou que o Pacto Nacional trazia duas importantes políticas: a primeira a política de cuidados que estava sendo trabalhada juntamente com os Ministérios da Saúde, Cidadania, Educação e Previdência Social, com previsão de entrega para o mês de fevereiro; e a outra política de proteção que estava sendo construída. Ressaltou que, o município que adere ao Pacto recebe uma capacitação e que será colocado em cada município a rede de proteção, que é uma decisão da primeira Conferência. Informou que o aplicativo do Disque 100 está sendo trabalhado para que a denúncia recebida chegue de imediato no município, pois a rede de proteção atuará de forma rápida com a Defensoria Pública. Frisou que a maioria das denúncias recebidas ocorrem nas famílias, que tem que ser levado para os Conselhos Municipais uma política de formação de defesa, pois nada acontece no Conselho Nacional, tudo acontece na base. Informou que estava havendo muitas adesões e que o ano de 2022 seria um ano de respostas. O conselheiro **Mauro Moreira Freitas – ABRACS** – parabenizou o técnico Bruno pelo belo trabalho. Ressaltou que a doutora Fernanda levantou um aspecto que precisava melhorar, quanto ao acesso aos dados, que teve algumas dificuldades para chegar em alguns dados de forma mais célere, que poderia se fazer um hiperlink ou algum meio para que nas palestras pudessem acessar de forma direta para fazer a apresentação desses dados. Com relação a questão da violência, cogitou a possibilidade de se ter dentro do mapa uma demonstração por áreas, os locais de maior concentração de violência, pois facilitaria, inclusive nas apresentações em palestras e lives, levaria ao conhecimento das pessoas, e seria muito bom para o Conselho e para a Secretaria. Acrescentou que o combate à violência, é algo que se deve discutir, pois 90% (noventa por cento) das violências cometidas contra o idoso acontece nas residências, e que existe uma diferença entre falar em violência familiar e violência domiciliar, pois uma coisa é a violência contra o idoso que é praticada às vezes por um cuidador ou por um prestador de serviço, isso não é seio domiciliar, e que pode estar havendo confusão. Afirmou ser importante ter uma visão política sobre onde atacar para proteger o idoso que fica sozinho em casa ou com parentes, ter uma orientação e entender se essa violência realmente é uma cultura do brasileiro. Falou sobre o enunciado 205 que foi noticiado nas mídias sociais do centro de resolução de conflitos no judiciário, que trata sobre as mediações e meios de resolução de conflitos alternativos. Informou que o enunciado 205 recomenda que a mediação como meio para a solução de conflitos entre famílias, envolvendo pessoas idosas. E que em Brasília a central judicial do idoso vem trabalhando nesse sentido, que pode ser prestigiado pelo Conselho para se valer também desse enunciado e fazer um trabalho com o judiciário, para expandir e provocar a criação de ambiente de resolução de conflitos através da mediação. Afirmou ser um tema importante para buscar a solução de conflitos em primeiro plano para as pessoas idosas e não confundir os dados do que é a violência domiciliar em um conflito familiar. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que a EBAPI estava no Ministério da Cidadania, que tinham 900 (novecentos) municípios inscritos, mas que somente 5 (cinco) ou 6 (seis) conseguiram evoluir da primeira etapa para a segunda, e que a EBAPI estava na Secretaria, totalmente reformulada, que seria lançado o SISBAP no mês dezembro, e que havia sido firmada uma parceria com a Universidade Tecnológica do Paraná para iniciar uma capacitação para fazer um diagnóstico em todos os municípios inscritos na primeira fase da estratégia. Solicitou que a coordenadora Eunice desse os informes para as proposituras dos conselheiros da Comissão de Normas. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – informou que foi solicitado pelo conselheiro Luiz Legnãni uma posição sobre tudo o que aconteceu na Conferência Nacional, que foram feitas por etapas. Esclareceu que foi a primeira Conferência virtual que se realizou em duas etapas: regional e nacional. Que a Região Norte foi realizada nos dias 04, 05 e 06 de agosto, a Região Nordeste nos dias 09, 10 e 11 de agosto; a Região Sul 18, 19 e 20 de agosto; a Região Sudeste 23, 24 e 25 de agosto, a Região Centro-Oeste 30 e 31 de agosto e 1º de setembro, sendo a etapa nacional concluída nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro. Informou que o relatório da Conferência Nacional estava sendo elaborado pela empresa FLACSO e assim que tivesse pronto seria compartilhado com os conselheiros para ciência das propostas que foram aprovadas e os encaminhamentos que deverão ser dados pelo Conselho Nacional. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – deixou em aberto para que o conselheiro Cristiano apresentasse a proposta para a Comissão de Normas. O conselheiro **Cristiano Lisboa Martins – CNS** – externou a preocupação que trouxe na última reunião, sobre a efetividade da tramitação preferencial dos processos judiciais envolvendo a pessoa idosa no Rio Grande do Sul. Informou que o pleito foi

encaminhado através do Comitê Institucional de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa da Corregedoria da Justiça do Tribunal do Estado do Rio Grande do Sul e que conseguiram a emissão de uma recomendação da corregedoria no sentido de que os processos judiciais envolvendo a pessoa idosa devam ter a sua sentença proferida em até no máximo 15 (quinze) meses, disse ser um avanço embora estivesse previsto no Estatuto do Idoso artigo 71 especificamente a preferência na tramitação dos processos dos idosos maiores de 60 anos e a preferência absoluta na tramitação dos processos envolvendo o idoso maior de 80 anos. Reafirmou a importância da resolução apresentada e sugeriu que o Conselho Nacional da Pessoa Idosa fizesse uma recomendação ao CNJ no sentido da efetivação de um prazo para tramitação dos processos envolvendo a pessoa idosa e que houvesse um poder coercitivo maior sobre as administrações dos tribunais para que a recomendação seja efetivamente implementada. Disse que o Conselho tinha uma gama enorme de demandas, desde questões de violência, o afastamento do ofensor, acesso a medicamentos, cirurgias, próteses e órteses, que são objetivos dos processos judiciais. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – perguntou ao conselheiro Cristiano se ele formalizaria a recomendação proposta. O conselheiro **Cristiano Lisboa Martins – CNS** – enfatizou que seria uma recomendação ao Conselho Nacional de Justiça para a efetividade da tramitação dos processos judiciais envolvendo a pessoa idosa em todos os tribunais do país, em especial ao disposto no artigo 71 do Estatuto do Idoso que determina a preferência a tramitação preferencial dos processos do cidadão 60+ e a preferência absoluta do cidadão 80+ utilizando inclusive como referencial a Recomendação nº 26 da Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que recomenda o julgamento dos processos e a fiscalização das serventias trimestral e o julgamento dos processos em até 15 (quinze) meses. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que a propositura seria encaminhada para a Comissão de Normas para análise e após apreciação o CNDI analisaria. O conselheiro **Luis Eduardo de Lima Almeida Mercês - CNF** – perguntou se aquela recomendação se feita pelo Conselho Nacional junto com o Federal, não extrapolaria a competência do Conselho entrando no âmbito dos tribunais federais, e, se não seria uma ação junto aos estados, para se conseguir um alcance amplo. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – recomendou que o doutor Cristiano colocasse a proposta no papel, e que a proposta ficava como sugestão de encaminhamento para a Comissão de Normas. Enfatizou sobre a importância daquela reunião e que estava muito feliz com o nível e comprometimento do Conselho. Abriu a palavra para os conselheiros que quisessem fazer alguma consideração para registro. O conselheiro **Mauro Moreira Freitas - ABRACS** – ressaltou dois aspectos tratados na reunião do dia anterior, a respeito do resultado e da participação do Conselho na questão da CID 11, solicitou renovação dos termos da ata para constar a efetiva participação do Conselho nas reuniões, com sugestões, onde tiveram a oportunidade de levar aos encontros sobre a CID 11 o parecer da Secretaria onde o Conselho já havia se manifestado que velhice não é doença, e que houve sensibilização e participação do Conselho Nacional - CNDI em todas as reuniões em que o Conselho fora convidado. Sobre a EBAPI registrou suas dúvidas sobre a estrutura e sobre o que se pode lançar para melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas e sobre o auxílio para que as prefeituras possam entender sua participação através dessa iniciativa. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que o programa estava sendo reformulado e seria apresentado ao Conselho mesmo que informalmente. Que a grande notícia é que uma universidade fará o diagnóstico sem custo para os municípios. Colocou para os conselheiros a proposta de convidar os conselheiros **Fábio Costa de Souza** e **Rogério Nagamine Costanzi** do Ministério da Economia para apresentarem os dados da Previdência sobre seguridade e o que tem sido feito naquele ministério. Propôs que fosse na primeira reunião. **Aprovado.** A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – solicitou que o presidente desse um informe sobre a Operação Vetus. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que a Operação Vetus foi a segunda operação do Ministério da Justiça, Ministério da Mulher e Direitos Humanos, Polícia Federal e Polícia Civil de todos os estados brasileiros, que se realizou no dia 15 de outubro de forma presencial o combate à violência e que houve uma diminuição no número de prisões em relação ao ano de 2020 e isso mostrou que houve resultado. Que a ação atingiu quase 17.000 (dezessete mil) idosos. Solicitou a coordenadora Eunice que o resultado da Operação Vetus fosse enviado a cada conselheiro. Não havendo mais assuntos a tratar, desejou a todos um Feliz Natal, Feliz Ano Novo, agradeceu a confiança e o apoio recebido do Conselho, se colocou à disposição juntamente com toda equipe do CNDI. Deu por encerrada a reunião as 12h18m. E para constar, eu, Eunice da Silva lavrei a presente ata.

Brasília, 07 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Antonio Costa

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI

(assinado eletronicamente)

Eunice da Silva

Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI



Documento assinado eletronicamente por **Eunice da Silva, Coordenador(a)-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI**, em 18/03/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 21/03/2022, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2834809** e o código CRC **CB823DE4**.